

Novas Tabelas de Relacionamento

Ferramenta de Importação e Simulação

Criamos uma ferramenta para importar as oitenta e seis tabelas diferentes que fazem parte do novo conjunto de tarifas dos Correios.

Além disso, criamos uma planilha *Excel* que permite ter uma ideia aproximada do resultado financeiro da migração de postagens da tabela *R2 II* para *R5*.

Importação de Simulação de Tarifas

Instalando a Ferramenta de Importação e Simulação de Tarifas

O primeiro passo é baixar o programa temporário do link <http://www.sect.com.br/sectsql/tabrelac.exe> e instalá-lo como se fosse uma nova versão.

Sua Agência agora é Capital ?

Se sua agência era *Interior* e na nova tabela é considerada tarifa de *Capital*, será necessário entrar em *Cadastro/AGF/Franquia e Parâmetros*, guia *ECT* e alterar apenas o campo *Tarifas que serão utilizadas (Relacionamento)* para *Capital-Capital e Interior-Capital*.

Isso só aconteceu com algumas localidades do estado de SÃO PAULO, que estão relacionadas ao final deste documento.

Faça este ajuste antes de passar para o próximo passo !

Acessando o Simulador

Para acessar, entre no SECT e então em *Utilitários/Utilitários/Programas Temporários*.

O programa irá verificar se os novos serviços já foram criados, e se não foram criados ainda, ele irá:

- a. criar um serviço para cada uma das tabelas existentes (oitenta e seis tabelas diferentes), com os adicionais de AR e Valor Declarado.
- b. Importar as novas faixas de capital, que são diferentes das faixas de capital utilizadas pelas tabelas atuais (que permanecerão sem alteração). Será gerado um relatório na tela.
- c. Importar as novas faixas de local e divisa, também diferentes das atuais (que também serão mantidas)
- d. Exibir uma tela em que estarão listadas as novas tabelas: clique em *Importar Tudo* para fazer a importação de valores, com a impressão de cada uma das tabelas com valores estado a estado (veja que as impressões vão se "sobrepondo" na tela, mas podem ser impressas individualmente depois).

Após a criação dos serviços e tarifas, selecione quais tipos de encomenda devem fazer parte da simulação:

- a. SEDEX + E-SEDEX (40096, 40436, 40444, 40568, 81019 e 81833),
- b. PAC (41068, 41211, 41610, 41629), ou
- c. TODOS (40096, 40436, 40444, 40568, 41068, 41211, 41610, 41629, 81019 e 81833)

Indique então qual o *Período de Postagens* que deve ser usado como base para simular as novas tarifas.

Informe então o *Cliente* que você deseja rodar a simulação.

Após a seleção do Cliente, defina até 10 serviços diferentes para serem comparados com o valor “original” da postagem: utilize o ícone de busca (lupa) para localizar os serviços, procurando pela palavra “RELAC” que irá filtrar os novos serviços criados.

O SECT irá gerar uma planilha Excel com os dados originais da postagem dos serviços postados no período, com uma coluna para cada serviço escolhido para a simulação.

Selecione os demais clientes que devem ter os mesmos serviços originais simulados para os serviços selecionados e obtenha as planilhas de cada um deles.

Quando quiser alterar o conjunto de serviços originais, período ou tarifas a simular, dê um *esc* na tela de definição do cliente e clique no botão correspondente novamente.

Caso identifique algum problema ou incorreção nos valores gerados pelo simulador, por favor comuniquem o suporte imediatamente.

Quais são as novas Tabelas que foram Importadas ?

As tarifas de relacionamento – tanto de SEDEX como de PAC - foram classificadas em *Convencional, E-Commerce e Marketplace*.

Dentro de cada um dos três grupos existem dois sub-grupos, o *Varejo* e o *Industrial*.

Dentro do sub-grupo *Varejo* existe apenas uma tabela para cada serviço (SEDEX 04162 e PAC 04669) e dentro do sub-grupo *Industrial* existe duas tabelas para cada serviço, uma com descontos dados por conta do trabalho de pré-postagem do cliente (SEDEX 04316 e PAC 04812) e outra sem estes descontos (com os mesmos serviços do *Varejo*, ou seja SEDEX 04162 e PAC 04669).

A estrutura fica mais ou menos assim:

1. Convencional
 - a. Varejo
 - i. ENC 2.1
 - ii. ENC 2.2
 - iii. ENC 2.3
 - iv. ENC 2.4
 - v. ENC 2.5
 - b. Industrial
 - i. ENC 3.1
 - ii. ENC 3.2
 - iii. ENC 3.3
 - iv. ENC 3.4
 - v. ENC 3.5
 - vi. ENC 3.6
 - vii. ENC 3.1S (sem desconto)
 - viii. ENC 3.2S (sem desconto)

- ix. ENC 3.3S (sem desconto)
 - x. ENC 3.4S (sem desconto)
 - xi. ENC 3.5S (sem desconto)
 - xii. ENC 3.6S (sem desconto)
2. E-Commerce
- a. Varejo
 - i. ENC 4.1
 - ii. ENC 4.2
 - iii. ENC 4.3
 - iv. ENC 4.4
 - b. Industrial
 - i. ENC 5.1
 - ii. ENC 5.2
 - iii. ENC 5.3
 - iv. ENC 5.4
 - v. ENC 5.5
 - vi. ENC 5.6
 - vii. ENC 5.1S (sem desconto)
 - viii. ENC 5.2S (sem desconto)
 - ix. ENC 5.3S (sem desconto)
 - x. ENC 5.4S (sem desconto)
 - xi. ENC 5.5S (sem desconto)
 - xii. ENC 5.6S (sem desconto)
3. Marketplace
- a. Varejo
 - i. ENC 6.1
 - ii. ENC 6.2
 - b. Industrial
 - i. ENC 7.1
 - ii. ENC 7.2
 - iii. ENC 7.3
 - iv. ENC 7.4
 - v. ENC 7.1S (sem desconto)
 - vi. ENC 7.2S (sem desconto)
 - vii. ENC 7.3S (sem desconto)
 - viii. ENC 7.4S (sem desconto)

Simulação de Acerto de Contas com Grupo R5

Caso sua agência tenha clientes que se enquadrem como *Industrial*, se sua carga for preparada e encaminhada de acordo com as regras estabelecidas pela ECT, será aplicado um *desconto* significativo na tarifa do cliente, e a comissão destas postagens deixará de fazer parte do grupo R2 II (cuja comissão varia de acordo com o valor total de receita) passando a fazer parte do grupo R5 (com um percentual fixo – segundo informações extra-oficiais - de 8,2%).

Criamos uma planilha *Excel* onde é possível:

1. Informar a receita do grupo R2 II no campo em amarelo *R2 Grupo II (Atual)*

2. Indicar no campo *R5 (a migrar)* o valor aproximado da receita proveniente de postagens “industriais”
3. Os valores de *Comissão R5 e 1.o Porte* podem ser alterados para efeito de simulação

A partir destes dados a planilha irá exibir qual é a comissão líquida das postagens de encomenda atual (R2 II) e a partir da existência do R5 (R2 II + R5), e qual a diferença apresentada.

A planilha pode ser baixada de www.sect.com.br/sectsql/AGFcomR5.xls

Levantamento dos Valores e Quantidades de Postagem de Contratos Específicos

Algumas regras desta nova Política levam em conta a *quantidade* de objetos postados em cada contrato.

Para obter o valor e quantidade total de postagens de cada contrato, entre no SECT, e então na opção *Relatórios/Movimento/por Contrato a Faturar* e informe o período desejado

Anexo

Faixas de Capital do Estado de São Paulo

SAO PAULO	SP	CAMPINAS	13000-001	13139-999
		AMERICANA	13465-001	13479-999
		ARTUR NOGUEIRA	13160-000	13164-999
		COSMOPOLIS	13150-000	13159-999
		HOLAMBRA	13825-000	13829-999
		HORTOLANDIA	13183-001	13189-999
		INDAIATUBA	13330-001	13349-999
		ITATIBA	13250-001	13259-999
		JAGUARIUNA	13820-000	13824-999
		MONTE MOR	13190-000	13199-999
		NOVA ODESSA	13460-000	13464-999
		PAULINIA	13140-001	13149-999
		PEDREIRA	13920-000	13929-999
		SANTA BARBARA D'OESTE	13450-001	13459-999
		SANTO ANTONIO DE POSSE	13830-000	13834-999
		SUMARE	13170-001	13182-999
		VALINHOS	13270-001	13279-999
		VINHEDO	13280-000	13289-999
		SAO PAULO	08000-000	08499-999
		SAO PAULO	01000-001	05999-999
ARUJA	07400-001	07499-999		
BARUERI	06400-001	06499-999		
CAIEIRAS	07700-001	07749-999		

	CAJAMAR	07750-001	07799-999
	CARAPICUIBA	06300-001	06399-999
	COTIA	06700-001	06729-999
	DIADEMA	09900-001	09999-999
	EMBU DAS ARTES	06800-001	06849-999
	EMBU-GUACU	06900-000	06949-999
	FERRAZ DE VASCONCELOS	08500-001	08549-999
	FRANCISCO MORATO	07900-001	07999-999
	FRANCO DA ROCHA	07800-001	07899-999
	GUARULHOS	07000-001	07399-999
	ITAPECERICA DA SERRA	06850-001	06889-999
	ITAPEVI	06650-001	06699-999
	ITAQUAQUECETUBA	08570-001	08599-999
	JANDIRA	06600-001	06649-999
	JUNDIAI	13200-001	13219-999
	MAIRIPORA	07600-000	07699-999
	MAUA	09300-001	09399-999
	OSASCO	06000-001	06299-999
	POA	08550-001	08569-999
	RIBEIRAO PIRES	09400-001	09449-999
	RIO GRANDE DA SERRA	09450-000	09499-999
	SANTANA DE PARNAIBA	06500-001	06549-999
	SANTO ANDRE	09000-001	09299-999
	SAO BERNARDO DO CAMPO	09600-001	09899-999
	SAO CAETANO DO SUL	09500-001	09599-999
	SUZANO	08600-001	08699-999
	TABOAO DA SERRA	06750-001	06799-999
	VARGEM GRANDE PAULISTA	06730-000	06749-999